



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2022
Processo: 9625-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Inclui o §§ 3º e 4º no art. 5º da Lei nº 14.393, de 19 de abril de 2022".

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Dessa forma, o projeto em tela, que pretende regulamentar a concessão do vale/ticket de alimentação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), foi colocado sob análise desta Comissão.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

